



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **298/2024**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1290/2024**

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 157/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem ações necessárias para o recapeamento asfáltico da Rua Embaixador Gilberto Amado(lateral da Agência do Banco do Brasil), seguindo pela Rua Governador Arnaldo Garcez, e no entorno da Praça da Igreja do Santo Antão, todas no Município de Itaporanga D’ Ajuda, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 26/07/2024 08:30

Checksum: **A4CF0CAFE478D7D915363C82DDC5647C521C3C369D0E040F3E935CA498F2C5D2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.